

PLANO
DE
TRABALHO
2019

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

7.4 -Fonte de Recursos Financeiros – Estimativa para o 1º Semestre de 2019.

Origem dos Recursos Financeiros	Estimativa 2019 R\$
Usina São Martinho	5.400
Garcia Terra e Planagem	2.400,00
Governo Municipal	572.000,000
Eventos e Promoções	72.000,00
Doações/contribuições de sócios	30.226,00
Rendimentos Juros Bancário	900,00
TOTAL	660.926,00

7.5 – Plano de Aplicação (R\$1,00) anual

Classificação da despesas			
7.5.1-codigo despesas	7.5.2 especificações	7.5.3 valor R\$1,00	7.5.3- Fonte de recursos
Pessoal	Salários	400.000,00	Prefeitura
	13º	37.000,00	Prefeitura
	FGTS	381.26,00	Prefeitura
	Guias de Imposto (GPS, DARF, SINDICATO)	43.734,00	Prefeitura
	Vale Alimentação Func.	44.100,00	Prefeitura
	Seguro obrigatório/funcionário	2.940,00	Prefeitura
Custos indiretos	Assessoria Jurídica	2.500,00	Próprios
Serviços de terceiros	Energia elétrica	2.1000	Prefeitura
	Telefone	4.000,00	Prefeitura
	Segurança	1.000,00	Próprio
	TV por assinatura	600,00	Próprio
Material de consumo	Alimentação	-*-	*PAE
	Vestuário	7000	Próprio
	Material expediente	2.000,00	Próprio

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Itacemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

	Material de apoio aos professores (Xerox, EVA, etc.	2.400,00	Próprio
Manutenção/Pequenas Reformas		50.000,00	Próprio
Veículo	Manutenção/Documento	1.700,00	Próprio
	Combustível	2.000,00	Próprio
Despesas com eventos	Despesa com eventos para as crianças	5.300,00	Próprio
	Despesas com eventos para arrecadação de fundos	6.534,00	Próprio
Aquisição de equipamentos	Geladeira/Computador/Micro-ondas/Impressora	7.892,00	Próprio
Total		R\$660.926,00	

***Programa Alimentação Escolar**

8. Descrição das Atividades

8.1. Saúde

a) Saúde da criança:

A entidade deverá desenvolver ações preventivas para o bem estar da criança, aplicando medidas específicas que evitem as ocorrências de doenças, tais como, higienização do ambiente e dos materiais utilizados pelas crianças. Água tratada e filtrada. Dedetização dos ambientes.

Terá o papel de orientar os pais a buscarem a assistência especializada nos serviços públicos de saúde, informando a entidade sobre a evolução do crescimento e do desenvolvimento de seus filhos, e sobre as possíveis alterações que passam surgir no dia a dia.

Em casos de emergência a entidade entrará imediatamente em contato com o Hospital Municipal e os responsáveis pela criança. Também orientará os pais com a supervisão da Secretaria da Saúde sobre as vacinas e a importância do acompanhamento médico para o desenvolvimento da criança.

8.2. Educação:

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Itacemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

- Reconhecer que a criança tem família que constitui seu referencial básico, isto implica o respeito das posturas educacionais da família e que desenvolve ações que estimulam interações entre as duas partes.
- Reconhecer a criança como um ser completo e em pleno desenvolvimento.
- Dentro destas concepções, terá como referência norteadora legal: RCNEI Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.
- Reconhecer a importância da identidade pessoal das crianças, das suas famílias, professores e outros profissionais que atuam.
- Reconhecer que as crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses são singulares.

“Ao reconhecer as crianças como seres íntegros que aprendem a ser e conviver consigo mesmos, com os demais e o meio ambiente de maneira articulada e gradual, as propostas pedagógicas das instituições de ensino de educação Infantil devem buscar a interação entre diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã, como conteúdos básicos para a construção de conhecimento e valores. Desta maneira, os conhecimentos sobre espaço, tempo, comunicação, expressão, a natureza e as pessoas devem estar articulados com os cuidados e a educação para a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, a cultura, as linguagens, o trabalho, o lazer, a ciência e a tecnologia” **Extraído das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.**

Deve-se cuidar da diversidade de ritmos, na aprendizagem, de gostos alimentares, de preferência de jogos etc. Cuidar para que outras situações sejam experimentadas. O adulto no cotidiano da creche, não assume apenas o papel de quem educa, mas também de quem aprende com as crianças.

8.3. Aspecto Pedagógico:

As atividades se agrupam conforme as idades e séries. Atividades lúdicas e conteúdos mais complexos serão implantados gradativamente e sistematicamente para assegurar um aprendizado efetivo, que vise sempre alcançar o conceito do concreto para o abstrato, do simples para o complexo.

Berçário I (4 meses a 1 ano):

Transmitir um ambiente acolhedor e seguro possibilitando ao bebê um pleno desenvolvimento físico, emocional e social.

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

- Estimulação tátil (acariciando o bebê sempre que possível e conversas diárias)
- Estimulação visual através de objetos coloridos, que permitam o manuseio com as mãos e a boca.
- Estimulação de movimentos como se arrastar, engatinhar para buscar um objeto, incentivar a andar, segurando com as mãos.
- Estimulação verbal conversando com a criança todo tempo, brincando e sorrindo.
- Introdução de alimentos, pois a adaptação nem é sempre fácil, trocas de fraldas e roupas sempre quando necessário. etc..

Berçário II (1 ano a 2 anos):

- Realizar condutas básicas para o desenvolvimento.
- Desenvolver habilidades para correr, subir e descer.
- Coordenação motora.
- Orientação no espaço e coordenação global.
- Brincadeiras rítmicas, com palmas, passos.
- Desenvolver jogos, brincadeiras.
- Resolver pequenos problemas.
- Estimular a criança a descobrir os brinquedos por seus próprios meios.
- Noções de igualdade, formas e cores etc.

A entidade desenvolverá um trabalho educativo voltado ao lúdico, pois a criança pequena precisa explorar o lado da imaginação, explorar suas criatividade, brincar de interpretar personagens, desenvolver atividades que envolva histórias infantis, enfim há inúmeras atividades para se aplicar nessa faixa etária, a instituição terá responsabilidade de explorar o maior número possível de atividades.

Maternal I e II (2 anos a 4 anos):

Nessa faixa etária além das atividades lúdicas, temos também o uso de materiais de apoio como folhas avulsas, cadernos de desenhos, diversos tipos de riscantes, tintas, entre uma infinidade de materiais que buscamos apresentar para os alunos, é possível explorar mais, pode-se aumentar o desafio nas atividades, exigir mais, mas sempre respeitando os limites de cada criança.

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Sabemos que cada criança tem o seu limite, então precisamos estar sempre atentos com a dificuldade de cada uma nesta idade já é possível realizar as seguintes atividades:

- Desenvolver orientação espacial e lateralidade.
- Estimular o ritmo.
- Trabalhar coordenação motora grossa e fina.
- Realizar experiências com materiais diversos.
- Conhecer o espaço imediato, sua cadeira, banheiro, lixo, mesa etc.
- Troca de posições.
- Jogos motores e jogos que desenvolva a orientação espacial.
- Brincar com bolas, balões e peteca.
- Trabalhar com músicas, historias e filmes.

Todo trabalho desenvolvido com as crianças, será supervisionado pela direção, todos os profissionais envolvidos, professor, monitor desenvolverá planejamentos, relatórios de atividades mensais, e terá o acompanhamento da Secretaria de Educação do Município, havendo Capacitações para educadores.

8.4.Alimentação

A criança passa de 08 a 11 horas por dia na creche. A entidade desenvolverá uma alimentação adequada para cada faixa etária, terá um cardápio semanal (anexo 4) sempre exposto, no painel da recepção para os pais e todos participantes, este cardápio é desenvolvido por uma nutricionista da Prefeitura Municipal, respeitando a faixa etária de cada criança, assegurando que através da alimentação seja possível relacionar e aprofundar noções de quantidade, tamanho, densidade, textura, cor e forma.

Integrando a alimentação ao processo educativo se destaca a progressiva autonomia que a criança irá adquirir no ato de se alimentar: da dependência total ao adulto até comer sozinha, da mamadeira ao copo, comer com as mãos ao uso de talheres, da comida oferecida pelo outro, à escolha de sabores e quantidades.

Durante as refeições o educador deverá estar presente, orientando, ajudando às crianças em todos os alimentos disponíveis no dia, assegurando tranquilidade, favorecendo a sociabilidade e demonstrando tolerância. O esquema alimentar da creche adequará às fases de crescimento e desenvolvimento das crianças, sendo distribuídos da seguinte maneira:

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Itacemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

- Para os bebês, a rotina prevê momentos para as mães amamentarem.
- Para o primeiro ano de vida será elaborado um cardápio semanal alimentar que privilegia a introdução gradativa de novos alimentos, adequação da consistência e dos sabores à faixa etária.
- A introdução de alimentos usualmente incluídos pela família na dieta das crianças, como arroz e feijão, a partir do 6º mês e com acompanhamento da pediatra.

Deverá ocorrer avaliação do andamento do programa de alimentação em diversos níveis, no dia-a-dia, através de supervisão efetuada pela equipe de Coordenação da creche e da Prefeitura, além de visitas da nutricionista.

8.5. Higiene

A higiene do ambiente deverá ser realizada obedecendo a procedimentos específicos para a creche, atendendo as necessidades de segurança, conforto e prevenção das infecções comunitárias.

- Serão tomados os devidos cuidados com as roupas utilizadas e lavadas na creche, como lençóis, cobertores, toalhas de banho, babadores etc.,
- Quanto à manipulação de alimentos deverão seguir as normas sanitárias, armazenamento, técnicas de preparo, métodos de esterilização de mamadeiras e formulas lácteas, higiene e controle microbiológico.
- As responsáveis pela limpeza do prédio deverão seguir as normas estabelecidas da entidade, conservando o ambiente sempre limpo e agradável.
- A entidade deverá desenvolver orientação às crianças e aos funcionários, para a prática de hábitos saudáveis, como usar roupas limpas e passadas, banhos diários, escovação nos dentes, cuidados com os cabelos para evitar contágio de piolhos e outros parasitas.
- Orientar para prevenir, controlar, os surtos epidêmicos e doenças contagiosas e desenvolver um trabalho em parceria com a Secretaria de Saúde do Município.

8.6. Recreação

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

Atividades físicas desportivas e de lazer são fundamentais para o desenvolvimento corporal, a socialização, concentração, a ação cooperativa em grupo e a competição saudável. A área de recreação infantil externa será utilizada no sentido de permitir que a criança realize brincadeiras e jogos coletivos em pequenos grupos ou individual. Deverá também ser aproveitada para realizar atividades pedagógicas e didáticas, para praticar esportes ou repousar.

Com os jogos será possível treinar novas habilidades sociais e avaliar as possibilidades e limites que surgem durante o ajuste dos interesses individuais ao interesse coletivo. O projeto deverá oferecer, portanto uma orientação esportiva segura, com regras confiáveis para que as crianças possam participar de competições sem fantasias destrutivas “jogar limpo” é uma meta fundamental, devendo incluir dentre os brinquedos tradicionais como bambolês, pião, pipas, nos momentos de reação livre e dirigida.

Deverá também acontecer piqueniques, passeios ecológicos, passeios em circo, parque e outros, conforme atrações que surgirão no decorrer do ano.

8.7 -Participação Social da Entidade

Interação com as famílias das crianças, e imprescindível, principalmente para a transmissão de informações sobre o que ocorre com a criança. A creche deverá ser sempre em espaço transparente e aberto para que os pais se sintam seguros com o trabalho desenvolvido pela entidade. Permitir que conheçam a rotina de seus filhos (a), princípios básicos, realizações da criança, os trabalhos realizados com as professoras e auxiliares, e tudo o que envolve o seu dia a dia na entidade é essencial. A interação entre a entidade e a família se dá cotidianamente, através da troca de informações no momento da chegada e da saída das crianças.

A Coordenação da creche deverá organizar eventos para que estas interações ocorram como reuniões de pais, palestras e festas promocionais. É de extrema importância a interação dos profissionais com as famílias, sabemos que a relação entre as duas partes tem muito a contribuir com desenvolvimento de cada criança. Asseguramos que toda família será bem acolhida e terá todo suporte necessário.

Interações formalizadas com as famílias:

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

A entidade deverá proporcionar um momento de apresentação e troca de informações mutuas para que a creche e a família se conheçam, no início do ano letivo.

Reuniões com os Pais:

- Apresentar a proposta educativa, o quadro de funcionários e suas funções;
- Explicar as normas internas;
- Visitar as dependências da entidade;
- Identificar as salas onde ficarão seus filhos;
- Discutir e esclarecer dúvidas.

Reuniões Periódicas:

São previstas reuniões bimestrais com objetivo de discutir o trabalho educativo, podendo ser abordados assuntos administrativos mais atentos para que estes não predominem.

- Eventos Específicos.
- Geralmente quando se trata de questões de saúde (vacinação) os pais são chamados à creche.
- Propiciar o perfeito relacionamento entre família e entidade visando sempre um atendimento eficaz para as crianças.
- Promover as famílias, orientações e encaminhamentos.
- Cada vez mais melhorar a qualidade do atendimento da entidade, facilitando reações entre a administração, diretoria e pessoal de serviço para que o trabalho essencial da creche junto à criança possa ser realizado.

9. Parcerias

- Trabalhamos em parceria com o Grupo São Martinho que realiza doações mensais de R\$ 900,00 totalizando R\$ anualmente que auxiliam na compra de brinquedos e matérias didáticos.
- Fundação Saveiro Izzo: Cede o prédio para a unidade II do Lar Constante Ometto
- Garcia Terra e Plangem: Realiza doação de R\$300,00 mensais, totalizando o valor de R\$3.600,00 anualmente que auxiliamos serviços necessários para manutenção do prédio.

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Itacemápolis-SP – CEP 13495-000

FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

10 Ações de Comunicação

A creche “Lar Constante Ometto” possui uma página na rede social Facebook, onde é realizada a difusão de mensagens, transmitindo a toda sociedade as atividades realizadas como: - as danças, atividades pedagógicas eventos e etc., permitindo o acompanhamento de quem se faça interessado.

Temos também um site oficial, para divulgação com transparência da utilização na aplicação dos recursos públicos, de doações, de captação com eventos e outros.

11 Avaliação

A avaliação do Plano de Trabalho deverá ocorrer através de observação do cotidiano escolar. A avaliação deverá ser dar de forma continua ao longo de todo processo de aprendizagem, envolverá a participação de todos os envolvidos, a fim de propiciar a aferição de resultados, reformulação de metodologia e estratégias, quando necessário. As situações de avaliação devem se dar em atividades contextualizadas para que se possa observar a evolução das crianças. A avaliação ocorrerá em todas as áreas tanto a educacional quanto a profissional. Detectará dificuldades emergentes, com o intuito de melhorar o desenvolvimento das programações: melhoria na participação dos envolvidos, na qualidade do atendimento, em relação ao salário dos profissionais, alocação de recursos, prestação de contas, verificação dos indicadores de impacto. A avaliação deverá ser processual:

- Reuniões periódicas com os pais, professores/ou responsáveis;
- Reunião periódicas com os associados, conselhos e diretoria.

A avaliação deverá objetivar além da verificação dos resultados quantitativos, verificarem as alterações na qualidade de vida das crianças.

CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 81 – Centro – Iracemápolis-SP – CEP 13495-000

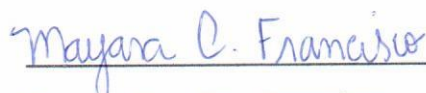
FONE (019) 3456 3337 - E-mail: crechelarconstanteometto@gmail.com

CNPJ: 45.786.316/0001-99

12. Cronograma de Desembolso

Meses 2019	Valor R\$	Fonte	Aplicação
Janeiro	95.333,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Fevereiro	95.333,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Março	95.333,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Abril	95.333,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Maió	95.333,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção
Junho	95.333,33	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Pessoal/Encargos/Manutenção

Iracemápolis, 14 de Janeiro de 2019.

**Murilo Leandrin Lima dos Santos**
Presidente**Mayara Caroline Francisco**
Coordenadora Pedagógica